PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL, ED 176 DE 28/05/04 a 31/05/04
pag. 4
Procuradona Jurídica do Municipio

LEI N.º 1.307/2004

SÚMULA: "AUTORIZA A DOAÇÃO DE ÁREA À EMPRESA GERALDO PEREIRA - ME, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e eu, **ROMOALDO ALOISIO BORACZYNSKI JÚNIOR,** Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1.º - Fica autorizada a doação para a Empresa **GERALDO PEREIRA – ME,** *de uma área de terras medindo 2.400,00* m² (dois mil e quatrocentos metros quadrados), composto pelo Lote 02 A, desmembrado do lote 02 da Quadra 11, situado no Distrito Industrial, com os limites e confrontações conforme constam do *mapa e memorial descritivo em anexo, que passam a fazer* parte integrante da presente Lei, passando o mesmo a ter a finalidade de lote edificável, ficando desafetado do uso comum do povo.

PARÁGRAFO ÚNICO – Na área a ser doada a donatária irá construir a sede de sua empresa.

Art. 2.º - Deverá constar obrigatoriamente da AUTORIZAÇÃO DE OCUPAÇÃO cláusula resolutiva expressa, segundo a qual, o imóvel doado reverterá ao Patrimônio Público, nas seguintes condições:

I- Se não for iniciada a construção no prazo máximo de 01 (um) ano, contados da data da assinatura da AUTORIZAÇÃO DE OCUPAÇÃO;

II- Se não for concluída a obra no prazo máximo de 03 (três) anos, *contadas da data de assinatura da* AUTORIZAÇÃO E OCUPAÇÃO;

III- Se for dada ao imóvel destinação diversa da finalidade desta lei.

Av. Ariosto da Riva, 3391 - Canteiro Central - Paço Municipal - Fone (66) 521-3324/2473 - CEP 78.580-000 - Alta Floresta - MT

Alta Floresta
O futuro é aqui!

PARÁGRAFO ÚNICO - Após o cumprimento das condições deste artigo, será autorizada a lavratura da escritura definitiva de doação.

Art. 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA- MT, em 27 de maio de 2004.

ROMOALDO ALOISIO BORACZYNSKI JÚNIOR
Prefeito Municipal

Av. Ariosto da Riva, 3391 - Canteiro Central - Paço Municipal - Fone (66) 521-3324/2473 - CEP 78.580-000 - Alta Floresta - MT

Alta Floresta
O futuro é aqui!

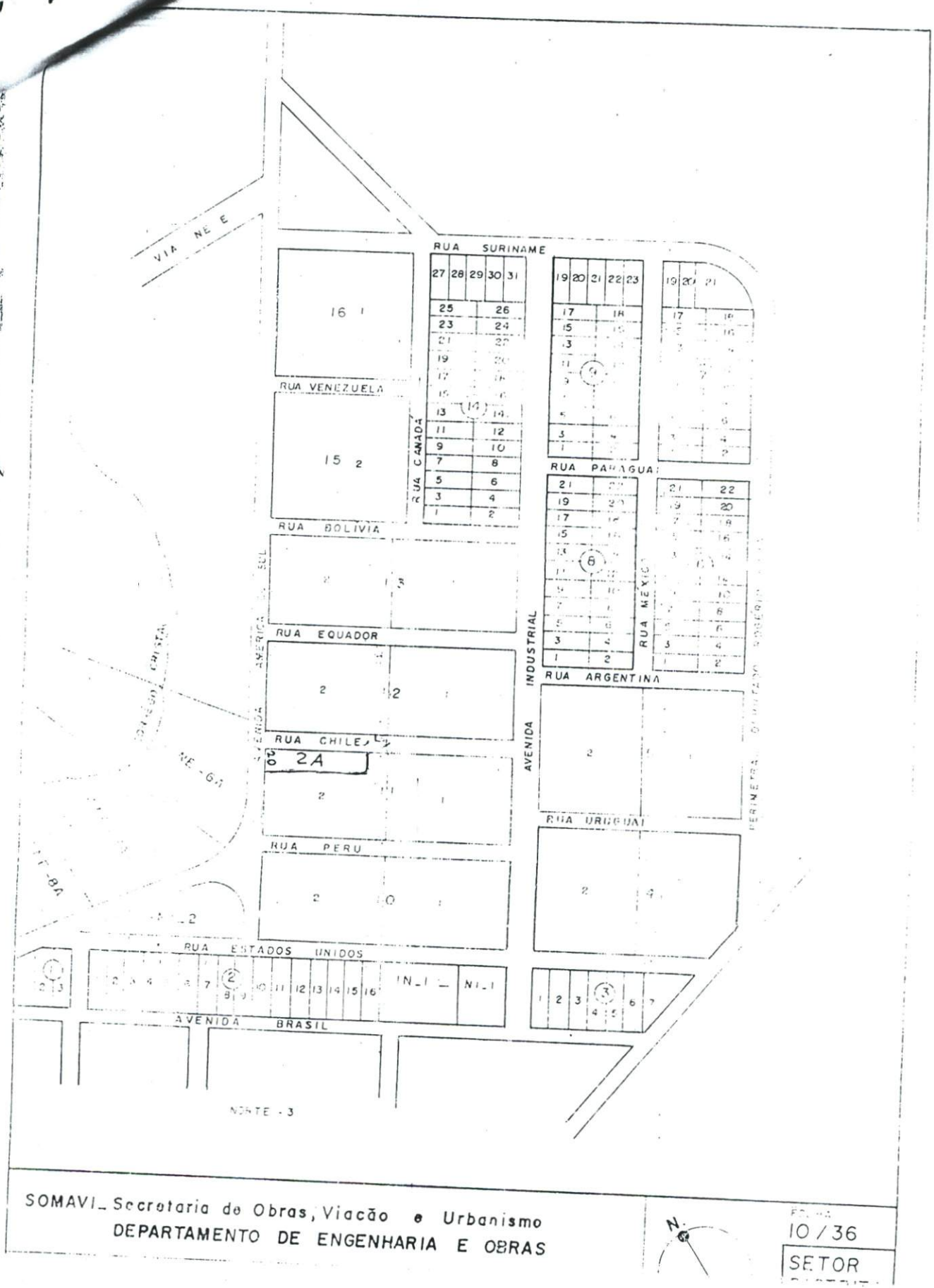

SOMAVI_ Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS

FOLHA 10/36

SETOR

MEMORIAL DESCRITIVO

REFERÊNCIA: LOTE 02 A
Desmembrado do lote 02 da Quadra 11
Distrito Industrial
Núcleo Urbano de Alta Floresta

Área: 2.400,00 m2

LIMITES E CONFRONTAÇÕES:

Do marco 01 ao marco 02, numa distância de 20,00 metros, confrontando com a Rua América do Sul;
Do marco 02 ao marco 03, numa distância de 120,00 metros, confrontando com Rua Chile;
Do marco 03 ao marco 04, numa distância de 20,00 metros, confrontando com lote 02 remanescente;
Do marco 04 ao marco 01, numa distância de 120,00 metros, confrontando com 02 remanescente;

ELEV. LATERAL DIREITA